

PEDIDO DE INFORMAÇÃO N.º 007/2022

Ilustríssimo Senhores
Vereadores da Câmara Municipal de Vereadores
Rio Bonito do Iguacu - PR

Os Vereadores que a presente subscrevem no uso de suas atribuições legais, regimentalmente solicitam a Vossa Excelência, que seja enviado ofício ao Sr. Prefeito Municipal, para que de acordo com o artigo 90 Inciso X da Lei Orgânica Municipal, seja prestado no prazo de 30 (trinta) dias as seguintes informações:

- **Porque foi cortado os 10 dias de licença de compensação das Agentes de Saúde do Município?**

JUSTIFICATIVA

Justifica-se tal pedido de acordo com a Lei **Nº 1.048/2013 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.**

Art. 1.º Será concedida licença de 10 (dez) dias ao servidor, funcionário ou empregado público lotado na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rio Bonito do Iguacu, sem prejuízo de sua remuneração, a serem gozados durante os meses de maio, junho e julho de cada ano.

Esperamos aprovação unânime dos nobres pares.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguacu/PR, 26 de abril de 2022.

VEREADOR SIGNATARIO:

ALDAIR TELES DA SILVA

VEREADORES APOIADORES:

GILVAN JOSÉ K. DE OLIVEIRA

OSMAR CAMARGO SCHIMAIIDA

RIVAIR JOSÉ DE OLIVEIRA

ODAIR BORN